

Bruxelas, 19.12.2018
COM(2018) 894 final

ANNEX

ANEXO

da

**Proposta de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho
relativo a certos aspetos da segurança da aviação no contexto da saída do Reino Unido
da Grã-Bretanha e da Irlanda do Norte da União**

ANEXO

Lista de pessoas singulares ou coletivas a que se refere o artigo 1.º

Secção 1: Certificados emitidos pela Agência Europeia para a Segurança da Aviação («Agência») às pessoas singulares ou coletivas sedeadas no Reino Unido e às aeronaves, referidos em

- 1.1. Regulamento (UE) n.º 748/2012, parte 21, subparte B (Certificados-tipo e certificados-tipo restritos)
- 1.2. Regulamento (UE) n.º 748/2012, parte 21, subparte D (Aprovação de alterações dos certificados-tipo e certificados-tipo restritos)
- 1.3. Regulamento (UE) n.º 748/2012, parte 21, subparte E (Certificados-tipo suplementares)
- 1.4. Regulamento (UE) n.º 748/2012, parte 21, subparte M (Reparações)
- 1.5. Regulamento (UE) n.º 748/2012, parte 21, subparte O [Autorizações ETSO (Especificações técnicas normalizadas europeias)]
- 1.6. Regulamento (UE) n.º 748/2012, parte 21, subparte J (Certificação de entidades de projeto)

Secção 2: Certificados emitidos por pessoas singulares ou coletivas certificadas pelas autoridades competentes do Reino Unido a pessoas singulares ou coletivas e a aeronaves, referidos em

- 2.1. Regulamento (UE) n.º 748/2012, subparte G, ponto 21.A.163, alínea c) (certificados de aptidão para produtos, peças e equipamentos)
 - 2.2. Regulamento (UE) n.º 1321/2014, parte 145, ponto 145.A.75, alínea e) (certificados de aptidão para serviço após a conclusão dos trabalhos de manutenção)
 - 2.3. Regulamento (UE) n.º 1321/2014, parte 145, ponto 145.A.75, alínea f) (certificados de avaliação da aeronavegabilidade para aeronaves ELA1)
 - 2.4. Regulamento (UE) n.º 1321/2014, parte M, subparte F, ponto M.A.615, alínea d) (certificados de aptidão para serviço após a conclusão dos trabalhos de manutenção)
 - 2.5. Regulamento (UE) n.º 1321/2014, parte M, subparte F, ponto M.A.615, alínea e) (certificados de avaliação da aeronavegabilidade para aeronaves ELA1)
- Regulamento (UE) n.º 1321/2014, parte M, subparte G, ponto M.A.711, alínea a), n.º 4 ou alínea b), n.º 1 (certificados de avaliação da aeronavegabilidade e respetivos prorrogações).